



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

DECRETO Nº 068/2021 DE 17/10/2021

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **ANGELO MARCOS VIGILATO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Luto Oficial no Município pelo falecimento do servidor Altamir Monteiro.

Art. 2º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal no dia 18 de outubro de 2021 (segunda-feira), ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área de saúde, coleta de lixo urbano e segurança pública que deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (17/10/2021).

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal